



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019

Aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2020 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837, de 27 de setembro de 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 013/2019 – Processo Licitatório nº 080/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para término da construção da Praça da Juventude, situada à Avenida B, no Conjunto Habitacional Risoleta Neves, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Convênio nº 0314235-64 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá-MG, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: 287 - 02.10.03.27.813.0116.1232-4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Construção da Praça da Juventude - Obras e instalações - 1.00.00 Recursos Ordinários - 1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social. Compareceram no horário as seguintes licitantes: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, neste ato representada pela Sra. Brenda Borba Paolinelli Caetano, portadora do CPF: 088.293.676-05 e **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32**, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Almeida, portadora do CPF: 102.409.406-52. Em seguida deu-se prosseguimento ao certame iniciando-se a abertura do envelope nº 01 habilitação, e após criteriosa análise da documentação passou-se a conferência da autenticidade das certidões via Internet. Todas as empresas apresentaram em conformidade com o item 7.5 do edital a documentação necessária para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequena porte para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e reproduzidos no edital. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com o Sr. José Humberto Barbosa Filho constatou que as licitantes **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76 e M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32** encontram-se com a habilitação regular, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho. Tendo em vista que as empresas manifestaram renúncia ao prazo recursal quanto a alínea “a”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 foi lavrado o termo de renúncia e assinado pelos representantes das licitantes presentes. Logo após, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, pelos representantes presentes e pelo Sr. José Humberto Barbosa Filho, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica das propostas foi feita pelo responsável técnico do Município, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. A proposta de menor preço global foi da empresa **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76**, no valor de R\$ 513.516,85 (quinhentos e treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

76, no valor de R\$ 513.516,85 (quinhentos e treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL, representantes das licitantes e pelo Engenheiro Civil Responsável, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea “b”, inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da publicação desta ata, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Willa Couto de Freitas
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194875/D

LICITANTES PRESENTES:

Brenda Borba Paolinelli Caetano
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76

Ana Carolina Almeida
M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 22.615.610/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 013/2019 – Processo Licitatório nº 080/2019

Data: 10 de janeiro de 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para término da construção da Praça da Juventude, situada à Avenida B, no Conjunto Habitacional Risoleta Neves, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Convênio nº 0314235-64 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá-MG, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Propostas Apresentadas:

Licitantes	Valor Global das Propostas	Colocação
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 11.928.106/0001-76	R\$ 513.516,85 (quinhentos e treze mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)	1º
M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 22.615.610/0001-32	R\$ 516.458,50 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)	2º

Gizela Kariny Rosa da Silva
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Willa Couto de Freitas
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica e Proposta:

José Humberto Barbosa Filho
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CREA-MG-194875/D

LICITANTES PRESENTES:

Brenda Borba Paolinelli Caetano
CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ: 11.928.106/0001-76

Ana Carolina Almeida
M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA -
ME
CNPJ: 22.615.610/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG